

PORTARIA Nº 144/2023 - C

DE, 21 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências."

O Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

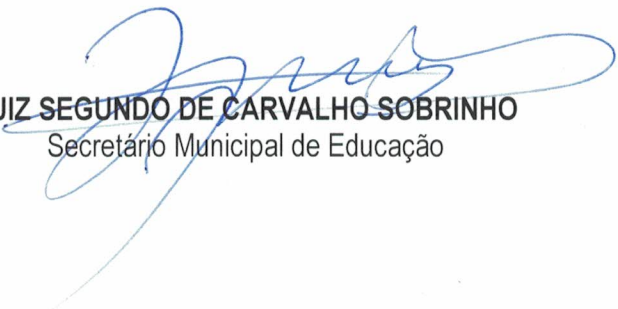
Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor **SANATIEL CAVALCANTE RODRIGUES, CPF sob o nº 771.964.903-63**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Escolar 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 2022 a 2023 a serem fruídos de 21 de agosto de 2023 a 05 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 21 de agosto de 2023.



LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação